



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 1705, Seção, pág. 186/187 do DOM/ES de 12/02/2021

DECRETO N° 1.457/2021

NOMEIA MEMBROS TITULAR E SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES - CMASI – BIÊNIO 2020-2022

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 1.262/2020 que nomeia os membros titulares e suplentes e diretoria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana/ES – CMASI para o biênio 2020/2022;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 1.351/2020 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social do Município de Itarana, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Itarana-SUAS Itarana, e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os representantes titular e suplente empossados pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMASI no dia 03 de fevereiro de 2021, conforme discriminação abaixo:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Enyande de Oliveira Botelho Baldotto em substituição da Conselheira Neide Aparecida da Silva.

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Entidades e Organizações de Assistência Social prestadoras de serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais em âmbito municipal, inscritas no CMASI:



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

1. Suplente: Dulcilene Gerlin Pinto em substituição da Conselheira Suplente Virgínia Corrêa de Souza Ratund.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 11 de fevereiro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal